DECRETO N. 2.859, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia o Conselho Gestor da Unidade de Saúde de Boracéia.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado da eleição para compor o Conselho Gestor da UBS Boracéia, conforme registrado em ata do Conselho Municipal de Saúde, consoante a Lei Municipal n. 969, de 1º de julho de 2011, bem como demais atos cumpridos e observados nos autos do processo administrativo n. 8855/2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica nomeado o CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE SAÚDE DE BORACÉIA, composto pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Karina Silva da Paixão, titular;
b) Renato Fagundes, suplente.

II – representante dos trabalhadores da saúde:
a) Priscila Soares Siqueira Lopes, titular;
b) Maebe Fereira Lima Vecchi, suplente.

III – representantes dos Usuários da Unidade de Saúde:
a) Plínio de Almeida Leite, titular;
b) Viviane Maniçoba Portela, suplente;
c) Antonio Horácio Santo Cyrino, titular;
d) Maria José Souza Silva, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.471/2016.

Bertioga, 13 de novembro de 2017. (PA n. 8855/2009)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município